

Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

ADENDO À PAUTA DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO № 3/2024-CEPE.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, CEPE, da Universidade Estadual do Centro-Oeste, UNICENTRO, no uso de suas atribuições regulamentares,

RESOLVE:

incluir na pauta da Sessão Plenária extraordinária, realizada nesta data, os seguintes processos:

1. Processo nº 10237/2022, Data do processo: 21/06/2022 Interessado(s): MAURO MIAZAKI, DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO Assunto: Apreciação das alterações no Projeto Pedagógico do Curso Superior em Tecnologia em Big Data no Agronegócio, Câmpus Cedeteg. Relator(a): ARI SCHWANS

2. Processo nº 10638/2024, Data do processo: 22/04/2024 Interessado(s): BRUNA DE CÁSSIA OLIVEIRA

Assunto: Apreciação do pedido de ingresso como portador de diploma.

Relator(a): ELIANE LUZIA DE CAMPOS

Gabinete do Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, CEPE, da Universidade Estadual do Centro-Oeste, UNICENTRO, em 26 de abril de 2024.

Prof. Dr. Fábio Hernandes, Presidente.

Código da reunião: 8930